



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

Ementa: Dispõe sobre medidas para assegurar a inclusão e a proteção da pessoa gorda nos Estabelecimentos de Ensino localizados no município de Caruaru.

Art. 1º - Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados localizados no município do Recife deverão disponibilizar carteiras escolares adequadas à pessoa gorda e garantir o ensino livre de discriminação ou práticas gordofóbicas.

Art. 2º - Para fins desta Lei, consideram-se:

I - Pessoa gorda: o paciente com excesso de tecido gorduroso corporal, localizado ou difuso; e

II -práticas gordofóbicas: os atos de preconceito, repulsa ou discriminação social, política e econômica cometidos contra a pessoa gorda.

Art. 3º - As medidas de inclusão e proteção da pessoa gorda estabelecidas nesta Lei devem ser seguidas pelos Estabelecimentos de Ensino da Educação Básica e Superior.

Art. 4º - Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptar ao disposto nesta Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco. Caruaru, 20 de setembro de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Art. 5º - O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelos Estabelecimentos de Ensino Públicos ensinará a responsabilização administrativa dos gestores escolares, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de
Pernambuco. Caruaru, 20 de setembro de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa combater a gordofobia em nosso município, infelizmente esta é uma atitude normalizada na sociedade em que vivemos e possui diversas formas de ser disseminada, das mais sutis até as mais agressivas. Este tema é cada vez mais discutido por pessoas gordas, em busca de uma sociedade mais justa com toda a variedade de corpos que existem, afinal, todos temos o direito ao respeito.

Comentários como “ela é bonita de rosto, pena ser gordinha” são comuns no dia a dia e, dificilmente, encarados como preconceituosos ou ofensivos. Uma pesquisa realizada em 2017 pelo Ibope, por exemplo, indicou que a gordofobia é um fator presente na rotina de 92% da população brasileira. De uns anos para cá, principalmente em decorrência das redes sociais, a pressão por um “corpo perfeito”, alinhado aos padrões de beleza estipulados pela sociedade, vem se tornando uma discussão cada vez mais presente no cotidiano, por outro lado, o assunto ainda parece ser um tabu e bastante recorrente.

Sem mais, conto com a aprovação por unânime dos demais pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco. Caruaru, 20 de setembro de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor